



PROCESSO	: 2019 37000 000021
UNIDADE GESTORA	: 37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2018
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 049/2019/PCA/CGE
SGD Nº 2019 09049 000745

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria das Cidades e Infraestrutura**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 12 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Jurandir Dias Ferreira** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº TO-003246/O, conforme certidão, às fls. 68.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de às fls. 189 a 271, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).





2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Secretaria das Cidades e Infraestrutura o valor de R\$ 82.725.425,00 (oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme Anexo 11, às fls. 209.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 3.338.738,30 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) referente a Receita Patrimonial, Transferências Correntes e Operações de Crédito.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 6,09%, bem abaixo do previsto, tendo sido emitido justificativa em nota explicativa às fls. 276, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	8.926.668,00	844.562,90	9,46
Receitas de Capital	45.969.000,00	2.494.175,40	5,43
TOTAL	54.783.785,00	3.338.738,30	6,09

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	12.230,23	0,00
219 – Operações de Crédito	43.524.208,00	2.435.550,61	5,60
225 – Convênios Federais	3.749.000,00	885.637,80	23,62
226 – Alienação de Bens	800.000,00	0,00	0,00
238 – ICMS – FECOEP	1.822.460,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	4.888.117,00	5.319,66	0,11
TOTAL	54.783.785,00	3.338.738,30	6,09

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 51,87%, abaixo da previsão, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	21.947.680,00	19.778.008,36	90,11
Despesas de Capital	68.035.208,00	26.893.357,08	39,53
TOTAL	89.982.888,00	46.671.365,44	51,87

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	25.975.237,00	25.903.555,25	99,72
103 - Contrapartida	2.826.345,00	2.826.343,61	99,99
104 - Emendas Parlamentares	6.169.590,00	6.069.589,80	98,38
219 - Operações de Crédito	43.524.208,00	7.113.562,50	16,34
225 - Convênios Federais	3.749.000,00	59.935,96	1,60
226 - Alienação de Bens	1.027.931,00	810.262,22	78,82
238 - ICMS – FECOEP	1.822.460,00	0,00	0,00
240 - Recurso Próprios	4.888.117,00	3.888.116,10	79,54
TOTAL	89.982.888,00	46.671.365,44	51,87

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Secretaria das Cidades e Infraestrutura foi de R\$ 82.725.425,00 (Oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e suas alterações no valor de R\$ 7.257.463,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 89.982.888,00 (Oitenta e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 209.

b) O valor suplementado foi de R\$ 10.200.338,00 (dez milhões, duzentos mil e trezentos e trinta e oito reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 12,33% do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando de acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
370100 Secretaria das Cidades e Infraestrutura	82.725.425,00	10.340.678,13	10.200.338,00	12,33	140.340,13

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.





2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 214 a 216, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 43.332.627,14 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo foi um déficit de R\$ 6.100.260,58 (seis milhões, cem mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), representando 13,07% da execução da despesa, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa às fls. 275 e 276, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	3.338.738,30
Despesas Executadas	46.671.365,44
Déficit	-43.332.627,14
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	122.625.475,11
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	85.393.108,55
Saldo das Transferências	37.232.366,56
Déficit	-43.332.627,14
Déficit Efetivo	-6.100.260,58

FONTE: Balanço Orçamentário

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 3.338.738,30 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 122.891.333,80 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 8.884.769,02 (oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 5.076.396,31 (cinco milhões, setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 46.671.365,44 (quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 86.247.201,53 (oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 2.407.416,37 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), restando saldo de R\$ 4.865.254,09 (quatro milhões, oitocentos e





sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 220 a 223.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 226 e 227, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 182,40%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 164.689.605,88 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) composto pelo Investimentos e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), às fls. 227 e 236.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 230 demonstra um déficit financeiro de R\$ 13.514.910,53 (treze milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 5.529.541,12 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 19.044.451,65 (dezenove milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme às fls. 229, não tendo sido apresentado justificativa em nota explicativa do déficit apresentado.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 29.024.494,73 (vinte e nove milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 23.061.963,89 (vinte e três milhões, sessenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, registrado no balancete na conta 113829904 às fls. 251.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 226, no valor total de R\$ 131.374.245,45 (cento e trinta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 303, tendo apresentado justificativa às fls. 305 a 307.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 226, apresenta saldo no valor de R\$ 66.421,61 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 330.





VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 226, registra saldo no valor total de R\$ 4.865.254,09 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 223.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, limite de saque bloqueado somados ao saldo apresentado nas contas bancárias inclusive de aplicação financeira - poupança, não conferindo com a conciliação e os extratos, sendo a justificativa emitida às fls. 333 não sendo suficientes para explicar a diferença apresentada, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1.200.862,29 (um milhão, duzentos mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 3.394.513,85 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) aplicações financeiras;

R\$ 265.001,48 (duzentos e sessenta e cinco mil e um reais e quarenta e oito centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 4.876,47 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de limite de saque bloqueado.

Não consta nos autos também os extratos das contas BB: 3615-5225-6 e CEF: 2525-9006268-1 e 2525-9006292-4).

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 227, totalizam um saldo de R\$ 35.060.799,53 (trinta e cinco milhões, sessenta mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 167.855.960,38 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 129.728.625,42 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 38.127.334,96 (trinta e oito milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado às fls. 232 e 233.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ 211.142,22 (duzentos e onze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 5.076.396,31 (cinco milhões, setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de





R\$ 4.865.254,09 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, às fls. 220, no valor de R\$ 7.495.834,48 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), deste montante, R\$ 906.219,76 (novecentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 6.589.614,72 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) restos a pagar não processados, não havendo suficiência de caixa para atendê-las, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 223.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 217, do qual foi liquidado R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pago R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e cancelado R\$ 107.434,42 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), restando ainda um saldo de R\$ 7.204.774,59, não tendo sido apresentado justificativa em nota explicativa.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 218, foi pago R\$ 482.646,45 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), não havendo cancelamentos e restando um saldo de R\$ 4.304.486,24 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), não tendo sido apresentado justificativa em nota explicativa.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 71 a 184, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Secretaria das Cidades e Infraestrutura, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

a) O relatório de gestão demonstra que as atribuições da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos



objetivos, definidos nos Programas Temáticos: 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação e 1153 - Infraestrutura Pública, conforme, às fls. 78 e 79.

b) Para os objetivos do Órgão foram estabelecidas 44 (quarenta e quatro) metas físicas regionalizadas, cuja execução, em análise, indica um baixo desempenho e 14 (quatorze) não regionalizadas, das quais somente 05 (cinco) foram executadas, conforme análise e justificativas nos demonstrativos, às fls. 83 a 145.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) Indicadores com nível insatisfatório de alcance para o Órgão, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 81 e 82.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 14 (quatorze) ações temáticas vinculadas aos Programas Temáticos 1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação e Programa Temático 1153- Infraestrutura Pública, representaram um orçamento autorizado de R\$ 69.347.872,00 (sessenta e nove milhões trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais), às fls. 147 a 174.

Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira						Metas Físicas				
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Previsão	Realizado	Execução
Programa - 1151 – Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação											
2057	100.000,00	-99.718,00	282,00	281,25	281,25	99,73 %	99,73 %	Obra fiscalizada	1.989	2.125	106,83 %
2020	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Município beneficiado	40	0	0,00 %
2133	19.719.208,00	4.484.048,00	24.203.256,00	5.938.071,20	4.598.071,20	24,53 %	18,99 %	Habitação concluída	1.989	245	12,31 %
2055	5.800.000,00	-123.110,00	5.676.890,00	2.010,75	2.010,75	0,03 %	0,03 %	Famílias assistidas pelo trabalho social	1.989	4.912	246,95 %
1087	100.000,00	147.831,00	247.831,00	247.830,61	247.830,61	99,99 %	99,99 %	Lote regularizado	400	0	0,00 %
1001	7.810.000,00	-897.054,00	6.912.946,00	3.835.942,18	0,00	55,48 %	0,00 %	Infraestrutura implantada	15	0	0,00 %
Total	33.629.208,00	3.411.997,00	37.041.205,00	10.024.135,99	4.848.193,81	27,06%	13,08%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1153 – Infraestrutura Pública											
2327	404.000,00	-54.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	Rede de Energia Elétrica Ampliada	50	0	0,00%
2095	205.000,00	-61.940,00	143.060,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	Projeto de rede e sub elétrico elaborado	50	0	0,00%
1117	50.000,00	135.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	100,00%	100,00%	Capital aumentado	1	1	100,00%
2051	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	Projeto aeroportuário elaborado	1	0	0,00 %
1110	26.335.000,00	4.805.607,00	31.140.607,00	16.044.891,36	15.111.075,08	51,52%	48,52%	Edificação pública estruturada	30000	3027	10,09%
2151	461.000,00	-11.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	Obra aeroportuária construída e/ou refor	1	0	0,00 %
2160	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	Concessão regularizada	3	0	0,00%
1108	35.000,00	-1.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	Projeto Elaborado	30000	88457	294,85%
Total	27.509.000,00	4.797.667,00	32.306.667,00	16.229.891,36	15.296.075,08	50,23%	47,34%				
Total Geral	61.138.208,00	8.209.664,00	69.347.872,00	26.254.027,35	20.144.268,89	37,85%	29,04%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Secretaria das Cidades e Infraestrutura, apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, tendo empenhado 37,85% dos recursos autorizados.

c) Verificou-se que nas ações 2020, 2327, 2095, 2051, 2151 e 2160 não houve execução financeira e nem execução da meta física, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis considerados insuficientes, conforme demonstrativos, às fls. 148, 161 a 165, 167, 171 e 172.

d) Especificamente quanto à ação 2055, observou-se um baixo desempenho financeiro 0,03%, tendo sido alcançado 246,95% de execução da meta física, sendo que foi apresentado esclarecimento pelo responsável da ação, conforme a análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 152 a 156.

e) Com relação à ação 1087 e 1001, observou-se um desempenho financeiro de 99,99% e 55,48%, respectivamente e à não execução da meta física planejada, conforme a análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 157, 158, 159, 160.

f) Quanto à ação 1108, não houve execução financeira, porém, alcançou 294,85% da meta física planejada. Destarte, o esclarecimento apresentado pelo responsável da



ação foi considerado insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, conforme análises/justificativas apresentadas às fls. 173 e 174.

3.4 Ações de gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, como total 05 (cinco) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 20.635.016,00 (vinte milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e dezesseis reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 98,94% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 176 a 181.

b) Foi identificado também na tabela abaixo, que a ação n.º 2359, foi reduzido todo seu orçamento inicial, tendo sido apresentado esclarecimento pelo o responsável da ação, conforme demonstrativo às fls. 176.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2358	Manutenção de Recursos Humanos da Habitação	5.429.567,00	-5.429.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
2320	Administração do Tesouro imobiliário do Estado e Terra Nua	800.000,00	227.931,00	1.027.931,00	810.262,22	810.262,22	78,82 %	78,82 %
2203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.433.934,00	-339.018,00	1.094.916,00	1.094.909,66	863.360,37	99,99 %	78,85 %
2233	Manutenção de Recursos Humanos	13.388.716,00	5.123.453,00	18.512.169,00	18.512.166,21	18.263.859,24	99,99 %	98,65 %
2359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Habitação	535.000,00	-535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
Total Geral		21.587.217,00	-952.201,00	20.635.016,00	20.417.338,09	19.937.481,83	98,94%	96,61%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES;

a) No que concerne a Secretaria das Cidades e Infraestrutura houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 619.053,44 (seiscentos e dezenove mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 192.

b) Não houve transferências a municípios e a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 189 e 190, no entanto houve pagamento a municípios inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados por





Natureza de Despesa Pago, conforme consulta SiafeTO, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às fls. 217.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria das Cidades e Infraestrutura, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

b) Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foi analisado da Secretaria das Cidades e Infraestrutura 1 (um) processo, sendo concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeções ou fiscalização na Secretaria das Cidades e Infraestrutura, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Des. Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.





7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno que os Egrégios Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria das Cidades e Infraestrutura, no exercício em análise, conforme informado no documento às fls. 414.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 398 a 405, um quantitativo de 283 (duzentos e oitenta e três) servidores, sendo 108 (cento e oito) servidores efetivos, 26 (vinte e seis) comissionados, 16 (dezesseis) efetivos comissionados, 32 (trinta e dois) efetivos com função comissionada, 2 (dois) desligados, 98 (noventa e oito) contratos temporários e 1 (um) pensão especial.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2018, às fls. 407 a 412, informamos que houve admissão de 90 (noventa) servidores, sendo que não houve admissão de servidores por meio de concurso, apenas por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Sérgio Leão, Claudinei Aparecido Quaresemim e outros** relacionados neste processo, às fls. 07 e 08, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.2, 2.2.1.4, 2.2.3 alínea “b – III, IV, V e VIII”, 2.2.6 alíneas “a, b e c”, 3.1 alínea “b”, 3.2 e 3.3 alíneas “b, c, e, f”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Edinéia Carneiro da Silva
Supervisora/PPA

Assinado eletronicamente

Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Maria Alice Vieira Labres
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Alcimar Araujo Milhomem
Analista/Técnico



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria-Geral do
Estado



Prédio 01, Praça dos Girassóis,
Centro, Palmas – Tocantins.
CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão Governamental e
Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 11/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

